



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE CAMPINAS**

Nos dias 24 do mês de agosto de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho, **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Com base nas informações prestadas pela Chefe de Divisão e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, também com relação às atividades desenvolvidas ainda na estrutura da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados – CIA/ Coordenadoria de Gestão Compartilhada -CGC, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUÍZA COORDENADORA DA DIVISÃO
ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM
MARCOS DA SILVA PORTO

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)

a) Lotação – CEJUSC:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Alexandre Buchabqui Rezek Andery	TJA	CJ-01 Chefe de Divisão	05/06/2018
Davi de Matos Cardoso Araújo	TJA		05/06/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Juliana Penachioni Drumond	TJA		05/06/2018
Maria Roberta Soares do Nascimento	TJA		05/06/2018
Vania das Graças de Castro Saraiva Ferraz	REQ		05/06/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			04
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			01
<i>Previsão na Portaria GP nº 20/2018</i>			05

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

REQ - Requisitado

*lotação anterior a 5/6/2018: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Campinas

b) Ausências, exceto férias – 01/11/2017 a 24/08/2018:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
Compensação de dias trabalhados em plantão judiciário	01
Licença Gestante	120
Licença para tratamento de pessoa da família	09
Licença para tratamento da própria saúde	16
Total:	146

c) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
Carolina de Campos Delayte	CIEE	16/08/2018
Debora Regina Schimidt Baptista	CIEE	16/02/2018
Kamila de Oliveira e Silva	CIEE	16/10/2017

d) Ações de capacitação – 01/11/2017 a 24/08/2018 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

SERVIDORES	HORAS
Alexandre Buchabqui Rezek Andery	17
Davi de Matos Cardoso Araújo	414
Maria Roberta Soares do Nascimento	203
Vania das Graças de Castro Saraiva Ferraz	14
Total:	648

3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

O Chefe de Divisão informou serem adotadas no Fórum medidas de incentivo à mediação, sendo o trabalho do CEJUSC divulgado em palestras e seminários, além do contato diário com advogados, empresas e colegas das Varas do Trabalho, oferecendo o recurso da mediação, quer seja presencial, quer seja virtual, conforme Resolução Administrativa nº 12/2014 do E. TRT 15ª Região.

A Juíza Coordenadora do CEJUSC-JT Campinas – 1º grau, Dra. ANA CLÁUDIA TORRES VIANNA, à frente do órgão desde sua criação, permanece presente na Unidade durante todo o período das audiências, participando ativamente nas mediações.

A pauta tem uma regularidade média de 3 a 4 vezes por semana, onde, na medida em que há mediadores suficientes, colocam-se 6 mesas por dia, com 6 processos por mesa, de todas as fases processuais, com exceção daqueles que se encontram em grau de recurso perante o TRT da 15ª Região.

4 – CONTROLE DE AUDIÊNCIAS:

a) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
Outubro/2017	276	93	R\$ 1.313.730,85
Novembro/2017	170	75	R\$ 1.682.775,85
Dezembro/2017	177	40	R\$ 1.083.833,49
Janeiro/2018	109	29	R\$ 382.036,13
Fevereiro/2018	182	64	R\$ 1.060.377,11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Março/2018	225	96	R\$ 753.251,51
Abril/2018	266	93	R\$ 771.964,81
Maió/2018	383	141	R\$ 2.395.115,14
Junho/2018	208	86	R\$ 1.222.020,19
Julho/2018	41	33	R\$ 2.306.911,80
TOTAL	2.037	750	R\$ 12.972.016,88

Observação: Embora solicitada a informação por Unidade, o órgão informou por mês.

b) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
Outubro/2017	332	131	R\$ 5.129.646,44
Novembro/2017	500	312	R\$ 12.751.953,21
Dezembro/2017	145	67	R\$ 3.415.833,89
Janeiro/2018	126	50	R\$ 1.729.778,61
Fevereiro/2018	233	97	R\$ 4.555.451,64
Março/2018	285	119	R\$ 4.550.539,95
Abril/2018	238	112	R\$ 5.322.427,95
Maió/2018	397	215	R\$ 9.528.486,88
Junho/2018	227	114	R\$ 9.128.468,96
Julho/2018	45	28	R\$ 1.755.413,20
TOTAL	2.528	1.245	R\$ 57.868.000,23

Observação: Embora solicitada a informação por Unidade, o órgão informou por mês.

c) Audiências designadas:

UNIDADE	DATA PREVISTA
Vara do Trabalho de Leme	23/08/2018
Fórum de Jundiaí	31/08/2018
Posto Avançado de Vinhedo	10/09/2018
Vara do Trabalho de Santa Bárbara D'Oeste	14/09, 19/10 e 30/11/2018

5 – CONSTATAÇÕES:

Foi realizada reunião com os servidores do CEJUSC, principalmente com relação às atividades já desempenhadas e aos normativos que disciplinam as novas estruturas organizacionais: Ato Regulamentar GP-CR nº 01/2018 (disciplina atribuições relativas a atividades administrativas e judiciais dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Fóruns Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região), Ato Regulamentar GP nº 4/2018 (critérios para designação dos juízes coordenadores das Divisões de Execução e dos CEJUSC), Provimento GP-CR nº 04/2018 (regulamenta a atuação das Divisões de Execução no âmbito de Fóruns Trabalhistas deste Regional) e Provimento GP-CR nº 05/2018 (regulamenta o fluxo de processos de trabalho dos Oficiais de Justiça na execução).

A Unidade conta com atuação três estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Sugeriu-se, havendo o surgimento de vagas, a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas mediações nas fases de liquidação e execução.

Esclareceu, o Chefe da Divisão, que a Exma. Juíza Coordenadora tem mantido contato com representantes das faculdades locais, para contratação de estagiários. Sugeriu-se que seja incluído nas tratativas a possibilidade das faculdades arcarem com a aquisição de certificação eletrônica do estagiário, a fim de que possam atuar no Pje.

Atualmente, o CEJUSC de Campinas somente faz audiências de conciliação em processos de 11 Varas de Campinas, não recebendo processos da 12ª Vara, que realiza suas próprias audiências de mediação, tendo em vista o entendimento do Exmo. Juiz Titular daquela Unidade.

São realizadas no CEJUSC Campinas, conforme ficou convencionado com os Juizes Titulares das Varas do Trabalho locais, as audiências para ratificação pessoal do reclamante nas ações de homologação de transação extrajudicial.

As demais Unidades da circunscrição, diante das novas estruturas e instalações destinadas às mediações, têm recebido o CEJUSC Campinas em suas sedes para realização de audiências de conciliação/mediação. As audiências que ainda são feitas em Campinas são as que já estavam agendadas antes da nova formação.

Relataram que a audiência de conciliação, solicitada pela VT de Leme, por ocasião da Correição naquela Unidade, inicialmente marcada para 23/8/2018, foi adiada para 5/9/2018 por impossibilidade de atuação de Juiz Substituto do



CORREGEDORIA REGIONAL

CEJUSC, em face da participação da Exma. Juíza Dra. Ana Cláudia Torres Vianna em seminário.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade de acompanharem os processos em que as partes não saem conciliadas na audiência de mediação, uma vez que parte desses processos acaba resultando em acordos futuros, devendo ser contabilizados pelo CEJUSC, por decorrerem de fruto do trabalho dessa Unidade.

No que diz respeito às informações prestadas no item “controle de audiências”, determinou-se que sejam informadas nos próximos relatórios, a quantidade de audiências realizadas, por unidade, para melhor compreensão e avaliação.

A Desembargadora Vice-Corregedora salientou a importância e necessidade do aumento das audiências de mediação que deverão ser feitas tanto nas Varas como no CEJUSC.

6 – RECOMENDAÇÕES:

6.1 – apoiar e ampliar a adoção de medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista, com a participação dos servidores do CEJUSC em integração com os das Varas na realização de audiências.

6.2 – não avocar processos com fins de tentativa de conciliação, para que a submissão de processos ao CEJUSC sempre ocorra mediante a vontade das partes e desde que não haja oposição das Varas do Trabalho, conforme previsto no artigo 6º da Resolução nº 174/2016 e no artigo 5º da Resolução Administrativa nº 4/2017.

7 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimentos de partes, advogados ou terceiros para atendimento da Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.



CORREGEDORIA REGIONAL

8 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

8.1- Foi informado que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

8.2- A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora conversou reservadamente com a Exma. Juíza Coordenadora da Divisão de Execuções e do CEJUSC de Campinas, ausente por participação em seminário, sobre os trabalhos nessas Unidades, por ocasião da Correição na 6ª Vara do Trabalho de Campinas, em que é Juíza Titular, sendo que o teor das reuniões com os Servidores do CEJUSC e Divisão de Execução serão a ela repassado pelos Coordenadores dessas Unidades.

8.3 - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Chefe de Divisão, com a ciência da Exma. Juíza Coordenadora ou seu substituto, se for o caso, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 12845/2018.

9 – ENCERRAMENTO:

No dia 24 de agosto de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedor Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.